

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

RELATÓRIO FINAL (2026.1)

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Atividade Extensionista: Temas de Direito Empresarial

CURSO: Direito.

DISCIPLINA: Atividade Extensionista – Temas de Direito Empresarial.

TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: Sociedade em Conta de Participação: Um instrumento de instrumento de fomento mercantil

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2026.1

Data Início: 03 de fevereiro de 2026

Data Término: 06 de julho de 2026

EQUIPE:

Nome Completo	Curso / Matrícula
Bruno de Oliveira Almeida	2310010000027
Caroline Fernandes de Andrade	2410010000057
Daniella Heloisa Rodrigues de Castro	2410010000105
Déborah Lúcia Botelho Guimarães	2310010000024
Nícolas Jorge de Carvalho	2428130000028

PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)): Amaury Walquer Ramos de Moraes

INSTITUIÇÃO PARCEIRA: Feira dos Importados

PÚBLICO-ALVO: 200 pessoas

RESUMO O projeto extensionista teve como objetivo divulgar o conhecimento sobre a Sociedade em Conta de Participação (SCP) entre pequenos empresários. Para isso, a equipe realizou pesquisas bibliográficas e análise da legislação, sistematizando informações sobre conceito, funcionamento, vantagens e limitações dessa modalidade societária. Como produto, foi elaborado um folder informativo em linguagem acessível ao público leigo. Também foi criada uma página no Instagram para divulgação de conteúdos educativos sobre o tema, ampliando o alcance das ações. O trabalho foi apresentado à comunidade acadêmica, promovendo a integração entre teoria e prática. No âmbito extensionista, os folders foram distribuídos a empresários na Feira do Guará/DF. A ação despertou interesse dos empreendedores e facilitou a compreensão dos aspectos jurídicos da SCP. A iniciativa contribuiu para aproximar a universidade da comunidade e democratizar o conhecimento.

Tema:

Sociedade em Conta de Participação

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Título específico do projeto do grupo: Sociedade em Conta de Participação: Um instrumento de instrumento de fomento mercantil

Problema verificado: De que forma a elaboração e a divulgação de material informativo acessível podem contribuir para ampliar o conhecimento de pequenos empresários sobre a Sociedade em Conta de Participação e estimular o uso adequado dessa modalidade como instrumento de parceria e desenvolvimento empresarial?

Objetivo geral: Elaborar e disponibilizar material informativo, em formato de folder, claro e acessível, sobre a Sociedade em Conta de Participação (SCP), prevista nos artigos 991 a 996 do Código Civil Brasileiro

Objetivos específicos:

- Apresentar o conceito e as principais características da Sociedade em Conta de Participação (SCP), conforme previsto nos artigos 991 a 996 do Código Civil Brasileiro.
- Explicar os aspectos legais básicos relacionados à constituição e ao funcionamento da SCP.
- Diferenciar os papéis do sócio ostensivo e do sócio participante, destacando suas atribuições, direitos e responsabilidades perante a sociedade e terceiros.
- Identificar as principais vantagens e limitações dessa modalidade societária para pequenos empresários.

Justificativa: A crescente competitividade do mercado e a necessidade de inovação têm levado pequenos empresários a buscar alternativas jurídicas que possibilitem a formação de parcerias, a captação de investimentos e a ampliação de suas atividades com menor custo e burocracia. Nesse contexto, a Sociedade em Conta de Participação (SCP), prevista nos artigos 991 a 996 do Código Civil Brasileiro, apresenta-se como um instrumento legal flexível e eficiente, capaz de viabilizar empreendimentos conjuntos sem a necessidade de constituição de uma nova pessoa jurídica.

Segundo Fábio Ulhoa Coelho (2012), a SCP caracteriza-se pela inexistência de personalidade jurídica e pela atuação exclusiva do sócio ostensivo perante terceiros, sendo os sócios participantes vinculados apenas internamente ao contrato social. Para o autor, essa estrutura confere elevada flexibilidade ao instituto, permitindo a realização de empreendimentos específicos com menor formalismo e maior discrição. De modo semelhante, Fran Martins (2010) destaca que a SCP constitui importante mecanismo de associação de capitais e esforços, especialmente útil quando se pretende preservar a identidade dos investidores ou limitar sua exposição no mercado.

Apesar de suas vantagens, observa-se que essa modalidade societária ainda é pouco conhecida fora do meio jurídico e contábil. Muitos pequenos empresários desconhecem sua existência, suas possibilidades de aplicação prática e as responsabilidades envolvidas, o que limita o uso de um mecanismo que poderia favorecer o crescimento dos negócios, a formalização de investimentos e a redução de riscos operacionais. A falta de informações acessíveis e em linguagem simples contribui para a insegurança na adoção desse modelo, podendo levar tanto à sua não utilização quanto ao seu emprego inadequado.

Diante desse cenário, torna-se relevante a produção de material informativo que traduza o conteúdo técnico da legislação em linguagem clara, objetiva e adequada ao público empreendedor. O desenvolvimento de um folder educativo permite a disseminação rápida e eficiente do conhecimento,

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

facilitando o acesso à informação e promovendo maior autonomia na tomada de decisões empresariais.

Além disso, o projeto possui relevância acadêmica e social, pois integra teoria e prática por meio de uma ação extensionista voltada às necessidades reais da comunidade. Ao produzir um material de orientação acessível, os estudantes contribuem para a democratização do conhecimento jurídico e para o fortalecimento do ambiente de negócios, especialmente entre micro e pequenos empreendedores, que muitas vezes não dispõem de assessoria especializada.

Assim, a realização deste projeto justifica-se pela importância de ampliar a compreensão sobre a Sociedade em Conta de Participação, promovendo seu uso consciente e adequado como ferramenta de cooperação empresarial, geração de oportunidades econômicas e desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios

Hipótese / Resultado esperado: Parte-se da hipótese de que a insuficiência de informações claras e acessíveis sobre a Sociedade em Conta de Participação (SCP), prevista nos artigos 991 a 996 do Código Civil Brasileiro, constitui um dos principais fatores que limitam sua utilização por pequenos empresários como instrumento de parceria e investimento.

Presume-se que, ao disponibilizar material informativo elaborado em linguagem simples e objetiva, será possível ampliar o nível de compreensão sobre essa modalidade societária e reduzir a insegurança jurídica associada ao seu desconhecimento.

Espera-se que a produção e a divulgação do folder informativo contribuam para que os empreendedores compreendam melhor o funcionamento da SCP, suas vantagens, limitações e responsabilidades dos sócios ostensivo e participante. A hipótese central é que o acesso a informações adequadas favorecerá decisões mais conscientes quanto à formalização de parcerias empresariais, estimulando o uso correto e estratégico desse instrumento jurídico.

Conclusão do projeto:

O projeto desenvolvido pela equipe, no âmbito da disciplina extensionista de Direito Empresarial do Centro Universitário Processus (UniProcessus), teve como objetivo contribuir para a ampliação do conhecimento de pequenos empresários acerca da Sociedade em Conta de Participação (SCP), destacando-a como instrumento jurídico de fomento mercantil e alternativa viável para a formalização de parcerias e captação de investimentos.

Para a implementação do projeto, a equipe realizou levantamento teórico por meio de pesquisa bibliográfica e análise da legislação vigente, com o intuito de sistematizar as principais informações sobre a SCP, incluindo conceito, funcionamento, características, vantagens e limitações. A partir desse estudo, foi elaborado um material informativo em formato de folder, estruturado em linguagem clara, objetiva e acessível ao público não especializado.

Para ampliar o alcance das ações desenvolvidas na disciplina e promover a disseminação do conhecimento produzido ao longo do projeto, a equipe criou uma conta na plataforma Instagram, destinada à publicação de conteúdos informativos e educativos relacionados ao tema “Sociedade em Conta de Participação (SCP)”, com a supervisão do professor, que analisava e autorizava cada postagem antes da sua publicação.

Por meio desse canal digital, foram divulgadas diversas postagens abordando conceitos fundamentais, características, funcionamento, vantagens, aspectos legais e aplicações práticas da Sociedade em Conta de Participação no contexto empresarial. Além disso, os conteúdos buscaram esclarecer dúvidas frequentes e aproximar o público acadêmico e externo do tema estudado,

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

contribuindo para a difusão de informações relevantes e para o fortalecimento do aprendizado desenvolvido na disciplina.

No âmbito acadêmico, o trabalho foi apresentado aos alunos do curso no UniProcessus, ocasião em que foram expostos os principais resultados do projeto, bem como a importância da SCP como ferramenta jurídica aplicável à realidade empresarial. A apresentação possibilitou a troca de conhecimentos, o aprofundamento do conteúdo e o fortalecimento da integração entre teoria e prática. No campo extensionista, o folder produzido foi distribuído a pequenos empresários na Feira do Guará/DF, promovendo o contato direto com o público-alvo. A ação permitiu a divulgação prática do conteúdo elaborado, facilitando o acesso à informação e despertando o interesse dos empreendedores quanto às possibilidades de utilização da SCP em seus negócios.

Durante a atividade, observou-se receptividade positiva por parte dos empresários, que demonstraram interesse pelo tema e reconheceram a utilidade do material como instrumento de apoio à tomada de decisão. A linguagem simplificada e o formato visual do folder contribuíram para a compreensão dos aspectos essenciais da SCP, reduzindo barreiras relacionadas ao tecnicismo jurídico.

Dessa forma, os resultados alcançados evidenciam a efetividade da proposta extensionista, demonstrando que a produção e divulgação de material informativo acessível constituem estratégias relevantes para a democratização do conhecimento jurídico, o fortalecimento do empreendedorismo e a aproximação entre a instituição de ensino e a comunidade.

Ao final do desenvolvimento do presente projeto, percebeu-se o cumprimento dos objetivos propostos, especialmente no que se refere à disseminação do conhecimento jurídico de forma acessível e aplicada à realidade dos pequenos empresários. A experiência proporcionou à equipe a oportunidade de articular teoria e prática, permitindo não apenas o aprofundamento acadêmico sobre a Sociedade em Conta de Participação (SCP), mas também a produção de um material com efetiva utilidade social.

A apresentação do trabalho no âmbito do UniProcessus e a posterior distribuição do folder informativo aos empresários em ambiente de feira evidenciaram o interesse do público pelo tema e a relevância de iniciativas que traduzam conteúdos jurídicos complexos em linguagem clara e objetiva. A receptividade demonstrada reforça a importância do papel das instituições de ensino superior na promoção do acesso à informação e no apoio ao desenvolvimento de práticas empreendedoras mais conscientes e seguras.

Nesse sentido, o projeto reafirma a responsabilidade dos estudantes de Direito na construção e difusão do conhecimento jurídico, contribuindo para a transformação social por meio de ações concretas que impactem positivamente a comunidade. A democratização da informação, especialmente no campo do Direito Empresarial, mostra-se fundamental para fortalecer pequenos negócios, estimular parcerias e fomentar o desenvolvimento econômico.

Por fim, destaca-se que iniciativas como esta evidenciam o potencial da extensão universitária como instrumento de aproximação entre a academia e a sociedade, promovendo não apenas a formação técnica dos alunos, mas também o desenvolvimento de uma postura ética, crítica e socialmente comprometida.

Discriminação dos recursos financeiros utilizados: não houve a utilização de recursos financeiros

Quantidade de beneficiários (estimativa): 200 pessoas

Observações adicionais:

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Professor(a) articulador(a)

Coordenador(a) de Curso

Centro Universitário Processus

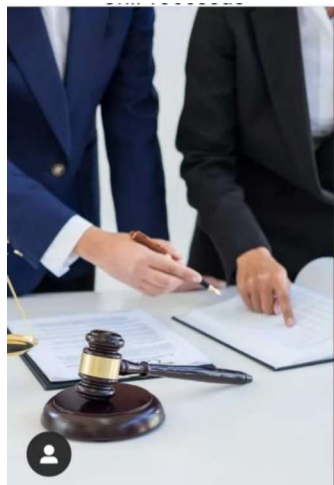
PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ANEXOS:

Anexo I – Postagens no Instagram

Direito Empresarial como Ferramenta de Crescimento:

O Direito Empresarial não serve apenas para impor regras, mas para criar segurança jurídica. Ele permite que o empreendedor proteja seu patrimônio pessoal, organize a sucessão da empresa e defina claramente os direitos de cada investidor. Um bom planejamento jurídico é o que separa um negócio arriscado de um investimento sólido.



Duas Figuras Centrais da SCP

Sócio Ostensivo: É a "face" do negócio. É ele quem contrata, vende, emite notas fiscais e responde juridicamente por qualquer problema. Ele tem a responsabilidade ilimitada perante terceiros, pois age em seu próprio nome.

Sócio Participante (Oculto): É o investidor. Ele aporta capital ou bens, mas não aparece na gestão nem no dia a dia da operação. Sua grande vantagem é a preservação do nome e a responsabilidade limitada estritamente ao valor investido.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



SCP

SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO

No mundo empresarial, a SCP (Sociedade em Conta de Participação) é uma estrutura muito utilizada, especialmente para investidores e novos projetos.

-  **1 NATUREZA INTERNA:**
Ela é "invisível" para o mercado. Quem aparece, assume as responsabilidades perante clientes e fornecedores é o **Sócio Ostensivo**. O investidor fica protegido nos bastidores.
-  **2 SEM BUROCRACIA EXCESSIVA:**
A SCP não possui personalidade jurídica própria (não cria um novo CNPJ). Tudo é regido pelo **contrato entre os sócios**, que define lucros, prejuízos e a gestão.
-  **3 PATRIMÔNIO FOCADO:**
Embora não tenha bens em seu próprio nome, os aportes feitos para a SCP formam um "patrimônio especial", destinado exclusivamente à execução daquele projeto. **Segurança e foco total no objetivo!**

 Se você está pensando em investir em um projeto ou estruturar um novo negócio com parceiros, a SCP pode ser a solução estratégica que você procura. 

SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO - SCP

O SCP EXIGE DOS ENVOLVIDOS:

-  Um contrato muito bem redigido e delimitado.
-  Alta confiança mútua (*effectio societatis*) no Sócio Ostensivo.
-  Rigor absoluto na prestação de contas e escrituração separada do patrimônio especial.



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO - SCP



O SCP É O MODELO IDEAL SE VOCÊ:

- ✓ Precisa de capital, mas não quer ceder cotas formais da sua empresa
- ✓ Tem um investidor que exige participar dos lucros sem dores de cabeça operacionais
- ✓ Deseja testar um projeto específico, temporário ou experimental.

SCP • GUIA PRÁTICO

Cenários de Aplicação: Quando usar a SCP?

Ideal para setores com captação rápida
e prazo determinado



🏠 Mercado Imobiliário e Construção Civil

Construtora (Sócio Ostensivo) capta recursos de investidores (Sócios Participantes) para erguer o empreendimento. Cada obra tem sua própria SCP.

💡 Lucros distribuídos ao vender os imóveis - SCP extinta sem misturar caixas



🌱 Agronegócio — Financiamento de Safras

Produtor rural busca capital para insumos e maquinário. O investidor entra com recursos e participa dos lucros da colheita.

💡 Investidor não precisa entender de lavoura - Sem riscos ambientais



🚀 Startups e Tecnologia — Investimento Anjo

Empreendedor traz a ideia e a tecnologia. O investidor-anjo entra como Sócio Participante para tracionar o negócio.

💡 Proteção do patrimônio pessoal - Escudo contra passivo trabalhista

Instagram:

<https://www.instagram.com/atividadeextensionista.2026?igsh=MzhmOTd3dnFxN2h6>

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Anexo II - Reuniões do grupo



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Anexo III - Apresentação do trabalho em sala de aula

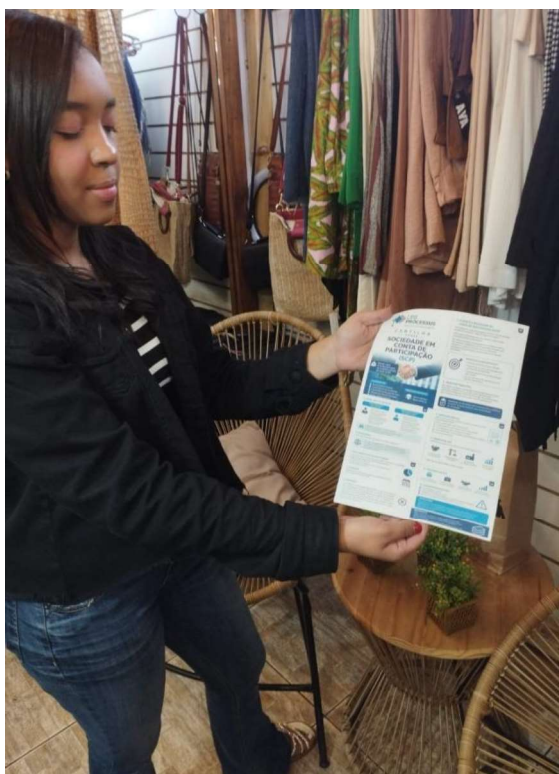
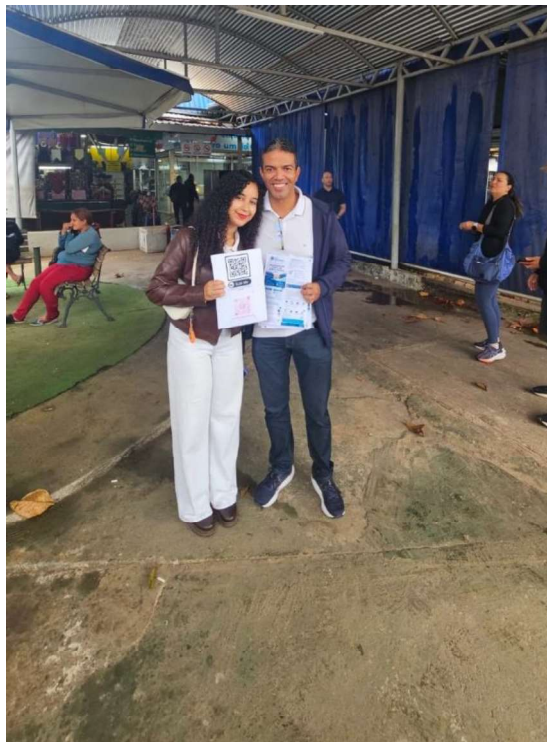


Anexo IV - Visita à Feira dos Importados



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Anexo V – QR do Material

